



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 052785267

Ref.: Ofício SGP-12 nº 555/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento EDUC nº 57/2021, de autoria do Vereador Celso Giannazi, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação a respeito de questões pedagógicas, inclusivas e estruturais nas unidades do CEU Capão Redondo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/11/2021, às 18:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052785267** e o código



CRC B4B9A7CF.

fls. 2

Matéria DOCREC 1060/2021. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=337374>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Reforma e Manutenção

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002454-8

Encaminhamento SME/COMAPRE/NRM Nº 050512533

São Paulo, 19 de agosto de 2021.

Interessado: CMSP – Presidente Milton Leite

Assunto: Ofício SGP12 n. 555/2021 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esportes – informações referente CEU Capão Redondo.

SME/COMAPRE

Senhora Coordenadora,

Pelo presente, o Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Senhor Milton Leite solicita informações à esta Secretaria, acerca do requerimento REQCOM EDUC nº 57/2021 de autoria do Vereador Celso Giannazi, que versa sobre esclarecimento a respeito da unidade educacional CEU Capão Redondo.

Em face dos questionamentos expostos no requerimento supramencionado, no que tange a este Núcleo de Reforma e Manutenção (NRM), esclarecemos:

Foi realizado vistoria técnica na unidade CEU Capão Redondo, pelo Engenheiro deste Núcleo, na data de 09 de março de 2021 e solicitado à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CHDU a elaboração do projeto e do orçamento, visando contratação de serviços através de Processo Licitatório.

Pós análise do projeto e do orçamento, elaborado pela CDHU, foi providenciado por este Núcleo a autuação do processo nº 6016.2021/0067135-0, confeccionado o Edital Licitatório e encaminhado para procedimentos pertinentes a licitação, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cabe salientar que um processo licitatório demanda de tempo para findar e concretizar a contratação de uma obra.

Em 12/08/2021, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB decide contratar os serviços através de Obra Emergencial, conforme publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Portanto, a reforma dessa unidade está sendo tratada como obra emergencial, cuidada no

processo nº 6022.2021/0001983-3, com início a partir do dia 06/08/2021, conforme Ordem de Serviço. O prazo previsto para finalização da obra é de até 180 (cento e oitenta) dias a contar a partir da Ordem de Serviço. fls. 4

Ressaltamos que este Núcleo de Reforma e Manutenção não mediu esforços para atender a Diretoria Regional de Educação Campo Limpo e providenciar a contratação dos serviços necessários para restabelecer o bom funcionamento da unidade educacional CEU Capão Redondo.

Diante o exposto, restituímos o presente para vossa apreciação e sugerimos s.m.j., remessa à SME/ASPAR, objetivando subsidiar manifestação dessa Assessoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Abrusio, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 19/08/2021, às 17:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050512533** e o código CRC **9A07F4FD**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Diretor Regional**

Av João Dias, 3763, - Bairro Jardim Santo Antônio - São Paulo/SP - CEP 05801-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002454-8**Encaminhamento SME/DRE-CL/GABINETE Nº 050986321**

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi**Assunto:** Requerimento EDUC nº 57/2021, solicitando informações a respeito de questões pedagógicas, inclusivas e estruturais nas unidades do CEU Capão Redondo.

À SME/GABINETE

Sra Secretária Adjunta

Em atenção ao solicitado doc sei 050330385, informamos que:

Em março de 2021 detectou-se a movimentação da testeira, placa de acabamento, no prédio do CE/EMEI, a Defesa Civil interditou os prédios das unidades escolares, conforme comunicado à SME através do processo SEI 6016.2021/0017077-6

Com a publicação da Instrução Normativa nº 29/2021, garantindo o retorno presencial de cem por cento dos alunos, fez-se necessário realocar os alunos em outras unidades escolares. Os alunos foram realocados para as seguintes unidades escolares: EMEF Gianfrancesco Guarnieri, EMEF João Pedro, EMEF Donato Susumu Kimura, EMEF Euclides da Cunha, EMEF Campo Limpo II, EMEF Ricardo Vitiello e o Polo Bilíngue ficou acomodado na EMEF José Francisco Cavalcante.

Aos alunos que moram mais de 2 km, garantiu-se o Transporte Escolar Gratuito- TEG. Os alunos com irmãos foram priorizados para ficarem na mesma unidade. Ocorreram e estão ocorrendo ajustes, conforme as demandas dos pais, quanto a escolha de unidades. Cabe ressaltar que aconteceram diversas reuniões com a comunidade e seus representantes, inclusive com comissões de pais, para buscar soluções e esclarecer as dúvidas destes. Os professores acomodados, conforme legislação vigente, tiveram suas jornadas e acúmulos preservados.

Em 12/08/2021 o Diário Oficial, página 26, trouxe a publicação do início das obras, com início datado de 06/08/2021 e previsão de término em 180 (cento oitenta dias). Aos pais e alunos garantiu-se o retorno ao CEU, após a reforma.

A Diretoria de Educação do Campo Limpo tem movido todos os esforços para acolher e atender alunos, pais, servidores e munícipes nas demandas apresentadas.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Regina Paula Collazo Bertuccioli, Diretor Regional de Educação**, em 01/09/2021, às 15:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015 fls. 6



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050986321** e o código CRC **8F1A5D2F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002454-8

Encaminhamento SME/COGED Nº 051345014

São Paulo, 02 de setembro de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi

Assunto: Requerimento EDUC nº 57/2021, solicitando informações a respeito de questões pedagógicas, inclusivas e estruturais nas unidades do CEU Capão Redondo.

SME/Sec. Adj.

Sra. Secretária Adjunta

Conforme manifestação da DRE Campo Limpo, documento SEI 050986321, para garantia de atendimento presencial para o ano de 2021 aos estudantes do CEU Capão Redondo, houve a necessidade de remanejamento para Unidades do entorno, garantindo a junção de irmãos e ofertando transporte aos que foram para Unidades acima de 2km de distância da residência.

Assim que as obras no CEU Capão redondo forem concluídas, e consequentemente seja possível o atendimento presencial os estudantes lá matriculados em 2021 terão suas vagas garantidas para a continuidade de estudos, conforme desejo da família.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Abrao, Coordenador(a) Geral**, em 27/09/2021, às 13:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051345014** e o código CRC **2A33CE4B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2021/0002454-8**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 051325668**

São Paulo, 02 de setembro de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi**Assunto:** Requerimento EDUC nº 57/2021, solicitando informações a respeito de questões pedagógicas, inclusivas e estruturais nas unidades do CEU Capão Redondo.**SME/Sec Adj****Senhora Secretária Adjunta**

Retornamos o presente com nossa ciência e registros da demanda formulada pelo Ver. Celso Giannazi (050330385), bem como a manifestação apresentadas por SME/DRE-CL (050986321).

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 02/09/2021, às 12:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051325668** e o código CRC **638BA60A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2021/0002454-8

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 052645027

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Celso Giannazi

Assunto: Ofício 555/2021 - Requerimento EDUC nº 57/2021, solicitando informações a respeito de questões pedagógicas, inclusivas e estruturais nas unidades do CEU Capão Redondo.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr(a). Assessor(a)

Em atenção ao ofício em referência (050330385) e ao exposto em doc. SEI (050330456), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (051345014), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (051325668).



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/09/2021, às 11:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052645027** e o código CRC **869CF733**.